

**RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL DO MÊS DE JANEIRO / 2025  
DA HABITAÇÃO PROVINCIAL (KEN-EI JŪTAKU)**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

*Pelo correio* **De 10 de JANEIRO (Sexta) ~ 18 de JANEIRO (Sábado)**  
(são válidas as inscrições enviadas com a data carimbada no selo, entre os dias 10 à 18)

*Pessoalmente* (no Balcão) **10 e 14 a 17 de JANEIRO** das **8:30h ~ 16:30h**

**DATA DO SORTEIO** Dia **23 de JANEIRO** de 2025 (Quinta-feira) à partir das 9:30 h ~

**DATA PREVISTA DE ENTRADA NA MORADIA** **Após o dia 16/3/2025** no dia que a Corporação Pública determinar.

※ *Após a avaliação dos documentos, pessoas contempladas e que tenham sido aprovadas poderão ingressar na moradia.*

※ Foi abolida a exigência do co-fiador para os que ingressarem nas habitações da Província de Shizuoka a partir de 1 de abril de 2024. Em contrapartida será solicitado dois contatos de emergência.

**LISTA DOS LOCAIS E QUANTIDADE DE VAGAS**

Região	Nome do Conjunto Habitacional	Tipo	Pessoa sozinha	Quant. De vagas	EV	Aptos Disponíveis (andar)	Valor do Aluguel (aprox.)
Hamamatsu Chūo-ku	<b>Saginomiya</b>	<b>B</b>	-	1	-	8-404(4º)	29.400 ~ 61.300 (3DK)
	<b>Kanda</b>	<b>B</b>	Sim	1	-	5-105(1º)	16.000 ~ 32.800 (1DK)
	<b>Nanpei</b>	<b>B◎</b>	-	2	-	3-205(2º), 4-204(2º)	22.200 ~ 43.700 (3DK)
		<b>B◎☆</b>	-	1	-	4-106(1º)	22.200 ~ 43.700 (3DK)
	<b>Enshuhama</b>	<b>B</b>	-	1	-	3-405(4º)	23.100 ~ 43.500 (3DK)
		<b>D</b>	-	1	-	24-303(3º)	23.400 ~ 46.000 (2LDK)
	<b>Sode</b>	<b>C</b>	-	1	○	409(4º)	36.000 ~ 70.800 (3LDK)
	<b>Sanaruko Nishi</b>	<b>A</b>	-	1	-	1-202(2º)	31.500 ~ 61.800 (3LDK)
Kosai-shi	<b>Shinjohara</b>	<b>A</b>	-	2	-	4-201(2º), 4-301(3º)	21.900 ~ 43.000 (2LDK)
		<b>B</b>	-	1	-	2-203(2º)	23.800 ~ 46.700 (3DK)
	<b>Kosai</b>	<b>◎</b>	-	1	-	2-502(5º)	18.600 ~ 36.500 (3DK)
		<b>◎☆</b>	-	1	-	2-104(1º)	18.600 ~ 36.500 (3DK)
<b>Total</b>	8 Condomínios	14 Apartamentos					

O número do andar é indicado entre parênteses ( ).

**EV** é a abreviação de **ELEVADOR**.

**Não é possível** escolher o número do apartamento.

© “**Apto semi-reformado**” indica as moradias nas quais já foram instaladas pela província na maior parte a banheira modulada, aquecedor de água da cozinha, etc. O valor do aluguel e outras instalações dos aptos “semi-reformados” diferem do que está especificado na “Guia de Inscrição da Habitação Provincial”. Caso desejarem se inscrever no tipo “semi-reformado”, deverão sem falta escrever “semi-reformado” dentro da lacuna ( ) do lado do tipo no formulário de inscrição.

☆ **Com criança / recém-casados**” refere-se à prioridade para famílias com crianças em idade equivalente ao colegial, nascidas após o dia 2 de abril de 2006 e recém-casados que na data da inscrição ainda não tenham completado 3 anos desde que contrairam matrimônio e que a idade total somada do casal seja menos de 80 anos. No caso de noivos que tenham previsão de oficializar o casamento dentro de 3 meses à contar da data prevista para ingressarem na moradia).

※ Para as pessoas que se enquadram na “**Lei de apoio à crianças e vítimas de desastres naturais**”, os requisitos para o ingresso foram atenuados. Para mais detalhes, informe-se com a Corporação Pública.

## RECEBIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA APÓS O TÉRMINO DO RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL

Após o término do recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos for inferior ao n° de vagas disponíveis, a partir do 4º dia útil até o final do mês (exceto sábado, domingo e feriado) receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

**23 a 31 de JANEIRO das 8:30h às 16:30h (exceto sábado, domingo e feriado)**

※ **Às 8:35h, caso houver várias pessoas desejando se inscrever, será feito um sorteio no local para definir a ordem de inscrição.**

## RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO CONSTANTE

Em relação às moradias que por várias vezes ficaram disponíveis na inscrição mensal e não houve nenhuma procura, estamos recebendo as inscrições de forma constante.

O horário de recebimento será das 8:30h às 16:30h (exceto sábado, domingo e feriado), somente pessoalmente no balcão de atendimento (não será possível receber pelo correio).

Na inscrição constante haverá casos em que a pessoa só (sozinha) poderá se inscrever mesmo nos tipos não determinados como “Possível morar só” (*tanshin-ka*). Para mais detalhes, favor consultar.

A partir do dia 1º de abril de 2024, será possível pessoa sozinha com 18 anos ou mais, inscrever-se nos apartamentos disponíveis na inscrição constante (Para inscrição mensal ou inscrição por ordem de chegada, somente é possível inscrever-se pessoa com 60 anos ou mais). Na inscrição constante há casos em que é possível a inscrição da pessoa sozinha em habitações que no “Manual de inscrição da habitação provincial de 2024” não consta como “possível ingressar sozinho”.

Consulte a corporação pública para mais detalhes.

## INSCRIÇÃO PARA 2 APARTAMENTOS

2 apartamentos adjacentes, designados pela Província, serão recrutados juntos, para assegurar maior espaço às famílias de pais e filhos etc. (limita-se à familiares com grau de parentesco até 2º grau que se enquadrem nas qualificações para o ingresso).

Caso as 2 famílias solicitarem, a placa divisória da varanda será removida pela província, para que haja livre acesso entre os apartamentos. Não haverá nenhum custo de remoção para os inquilinos.

2 famílias poderão fazer a inscrição para esses 2 apartamentos. Não será possível fazer a inscrição para apenas 1 apartamento.

Deverão escrever “**Inscrição para 2 apartamentos**” dentro da lacuna ( ) do lado do tipo no formulário de inscrição e apresentar os 2 formulários de inscrição juntos (1 de cada família). Receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

Será necessário que as 2 famílias se enquadrem nas qualificações para o ingresso.

Para saber os condomínios e apartamentos disponíveis, verifique a lista de recebimento da inscrição constante.